

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 204

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 21 de dezembro de 2006

Seminário prepara deputados para nova legislatura

Parlamentares eleitos se reúnem hoje, no Mar Hotel, em Boa Viagem

Promover uma reflexão crítica sobre o papel do deputado estadual, com ênfase nas ações do parlamentar junto à sociedade, e apresentar o organograma da Assembléia e as iniciativas desenvolvidas nos diversos setores que compõem a Casa serão alguns dos temas abordados no *Seminário A Prática da Vida Parlamentar*. O evento, que acontece hoje (21), no Mar Hotel, em Boa Viagem, é realizado pela Mesa Diretora da Alepe e direcionado aos novos deputados.

O seminário será aberto às 9h, pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e pelo primeiro-secretário, deputado João Negro Monte (PMDB). Em seguida, o Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Assembléia, fará uma apresentação. Ainda pela ma-



FERNANDO SILVA

QUALIDADE - Ação foi implementada em 2002 e visa preparar também os assessores

nhã, a superintendente-geral da Alepe, Eva de Andrade Lima, ministrará a palestra *O Dia-a-Dia do Poder Legislativo*. Logo depois, será realizada uma mesa redonda para debater o tema *O Legislativo e a Sociedade*, coordenada pelas assistentes de Cerimonial, Socorro Vilaça, de Comunicação Social, Christiane Alcântara, e Legislativa, Ana Olímpia Severo.

À tarde, a partir das 14h30, os deputados assistirão à palestra *O Papel do Legislador na Consolidação do Regime Democrático*, com o cientista político Michel Zaidan e o advogado José Paulo Cavalcanti Filho. Esta é a segunda vez que a Assembléia Legislativa promove um seminário para orientar novos deputados. O primeiro foi realizado em dezembro de 2002.

A Mesa Diretora ainda programou um evento para assessores e chefes-de-gabinete dos parlamentares novatos. Nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2007, acontecerá no auditório do Anexo I o Seminário *O Poder Legislativo em Ação*, que também abordará a estrutura organizacional e o funcionamento da Assembléia.

Para o presidente Romário Dias, é importante a participação maciça dos parlamentares e assessores. "Essa iniciativa da Casa de Joaquim Nabuco visa qualificar os deputados para que possam desempenhar bem suas funções regimentais e constitucionais, bem como as suas equipes", frisou. Os dois eventos serão coordenados pela Escola do Legislativo e pelo Colegiado de Superintendentes da Alepe.

Poder Executivo

O governador Mendonça Filho (PFL) visitou, ontem pela manhã, a Assembléia Legislativa. A vinda ao Parlamento faz parte da agenda de despedida do cargo, ocupado durante nove meses. O governador foi recebido pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e por deputados governistas e oposicionistas. "Considero que a relação do Executivo com o Legislativo foi muito positiva. Procurei agir com responsabilidade, transparência e respeito, pensando sempre no melhor para Pernambuco e para o povo", observou Mendonça Filho. Romário ressaltou a frequência dos diálogos visando à aprovação de projetos de lei de interesse do Estado e citou a atuação do governador. "Mendoncinha começou a carreira política na Casa de Joaquim Nabuco e tem um futuro brilhante." O presidente salientou que Mendonça Filho, junto com Eduardo Campos e Humberto Costa, integra uma nova geração de políticos em Pernambuco. O líder do Governo, Pedro Eurico (PSDB), frisou o fato de o governador ser um "republicano e tratar igualmente todos os pernambucanos". O deputado Sílvio Costa (PMN) disse que Mendonça conseguiu "imprimir sua marca nesse período". Já Izaiás Régis (PTB) afirmou admirá-lo.



MOISÉS BARBOSA

Sindacúcar e Avipe

Os deputados Henrique Queiroz (PP), Adelmo Duarte (PFL) e Antônio Moraes (PSDB) receberam, ontem, o presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado (Sindacúcar), Renato Cunha, e o vice-presidente da Associação Avícola de Pernambuco (Avipe), Lula Malta. A visita de cortesia teve o objetivo de agradecer o apoio do Poder Legislativo em 2006 aos dois importantes nichos produtivos da economia local. "Agradecemos a ajuda da Assembléia para o desenvolvimento do setor e nos colocamos à disposição da Casa a fim de continuarmos, no próximo ano, a colaborar com o desenvolvimento sustentável da agricultura no Estado. Entendemos que 2007 será um ano para melhorar a competitividade e a solidariedade no agronegócio", destacou Renato Cunha. O deputado Henrique Queiroz disse que a presença dos empresários "demonstra o reconhecimento ao trabalho do Legislativo em defesa dos dois setores produtivos que empregam e contribuem para a melhoria de vida dos pernambucanos". Lula Malta, da Avipe, enfatizou que os segmentos criam 110 mil empregos diretos. "O incentivo da Assembléia tem nos dado condições de competir com a concorrência imposta pelos produtores do Sul do País", comemorou.



ROBERTO SOARES

Servidor da Educação pode ser beneficiado pela meia-entrada

Atualmente, apenas professores usufruem desse direito para participar de ações culturais

A meia-entrada em espetáculos culturais poderá ser estendida aos servidores da área de Educação do Estado e aos professores aposentados. O projeto de lei que prevê essa iniciativa, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT), foi aprovado, ontem, pela Comissão de Finanças da Alepe. A matéria altera a Lei nº 12.258/02, que determina o desconto de 50% aos professores de Pernambuco na compra de ingressos de eventos culturais.

De acordo com Teresa Leitão, a proposta é importante porque inclui quem estava fora do benefício e tem uma finalidade pedagógica e educativa dentro das escolas. "O projeto dá condições aos funcionários de terem acesso a bens cultu-

rais, cinema, teatro e shows, o que hoje não ocorre pela sua condição salarial. Fico feliz com a aprovação do colegiado e, agora, a matéria está apta para ir a Plenário", destacou.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), cerca de sete mil servidores da rede pública e 13 mil professores aposentados serão beneficiados com a proposta. Para o presidente do Sintepe, Heleno Araújo, que esteve presente à reunião, o projeto faz uma correção na lei anterior. "Esses profissionais também são educadores. A questão é importante porque o acesso da categoria a eventos culturais é prejudicado pela jornada excessiva de trabalho e pela questão salarial", informou.



MOISÉS BARBOSA

FINANÇAS - Colegiado tirou da pauta projeto que cria a Agência Estadual de Águas

Os integrantes do colegiado ainda aprovaram o Projeto de Lei nº 1460/06, declarando de utilidade pú-

blica o Centro de Cidadania Marcelino Champagnat. A Comissão decidiu retirar da pauta de votação o Projeto de

Lei nº 1453/06, que prevê a criação da Agência Estadual de Águas. Caso seja necessário, o parecer deverá ser

emitido no Plenário.

A reunião de ontem foi a última do colegiado nesta legislatura. O presidente da Comissão, deputado Sebastião Rufino (PFL), fez um balanço positivo do trabalho realizado e agradeceu o apoio recebido dos parlamentares, da assessoria do colegiado e dos demais servidores da Casa. "Faço uma avaliação muito positiva. Zeramos a pauta com a apreciação dos projetos que tramitavam no colegiado. Cumprimos com nossa responsabilidade de analisar o aspecto financeiro das matérias e também de emitir pareceres a projetos como o da Lei Orçamentária Anual (LOA) e o da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)", afirmou. A atuação de Rufino à frente da Comissão também foi elogiada pelos integrantes do colegiado.

Bilhetagem eletrônica

Líder do Governo rebate nota divulgada pelo Setrans

A nota oficial do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Pernambuco (Setrans), publicada ontem, nos três jornais do Recife, motivou o deputado e líder do Governo na Assembléia, Pedro Eurico (PSDB), a criticar e contestar as declarações da entidade. Eurico enfatizou que as denúncias apresentadas pelo Setrans contra a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), no documento intitulado *A Verdade sobre a Bilhetagem Eletrônica*, são "insinuações levianas e passíveis de penalidades jurídicas". "Os fatos precisam ser esclarecidos", ressaltou.

A nota insinua que o contrato entre a EMTU e a Tacom, empresa privada contratada para realizar a implantação e manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, teria sido efetivado em 1999, ainda no Governo Jarbas, e que os valores fir-



ROBERTO SOARES

DENÚNCIA - Pedro Eurico defendeu contrato com a Tacom

mados estavam superfaturados. Segundo Eurico, o texto revelou que o valor do contrato foi de R\$ 185,00 por ônibus. "Na realidade, o contrato foi firmado no dia 10 de agosto de 1998, pelo próprio Setrans, na época já presidido por Luiz Fernando Bandeira de Melo, e a Tacom. O valor estipulado foi de R\$ 185,00 e está há oito anos sem reajuste", afirmou

o parlamentar.

O deputado enfatizou que, em 2000, a EMTU investiu na recuperação do Sistema de Transportes Públicos, que era deficitário. "A mudança de gestão foi apoiada pelo prefeito João Paulo (PT) e o então governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), mas não agradou ao Setrans", ponderou, informando que as alterações

no setor possibilitaram que os déficits da Câmara de Compensação Tarifária deixassem de existir e os reajustes das passagens ficassem abaixo da inflação. Eurico ainda esclareceu que, quando o acordo expirou, a EMTU contratou emergencialmente a Tacom pelo valor de R\$ 149,00 por ônibus, 23% abaixo do primeiro acordo.

Em aparte, o deputado Sílvio Costa (PMN) afirmou que "Eurico tenta defender o indefensável e que as declarações do Setrans deveriam motivar a implantação de uma CPI na Casa". Para Raimundo Pimentel (PSDB), "estranho seria se a EMTU fosse elogiada pelo Setrans". Augusto Coutinho (PFL) e Bruno Araújo (PSDB) elogiaram a gestão da EMTU, na época presidida por Evandro Avelar, que, segundo eles, realizou um "trabalho competente".

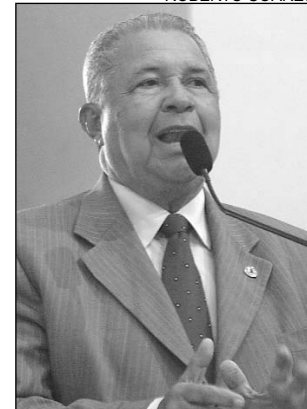
Transporte

Direção do Dnit recebe elogios

O deputado Sebastião Rufino (PFL) não poupou elogios, ontem, ao trabalho do engenheiro e superintendente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), Marcos César Crispim Lima. As obras de revitalização e duplicação das principais rodovias que cortam o Estado são os principais feitos do atual administrador do DNIT regional.

"Com firmeza e competência, Marcos Lima consegue realizar uma gestão de

ROBERTO SOARES



OBRAS - Rufino citou obras

alto nível e de resultados positivos. Estão sendo executadas várias ações e investimentos, além dos muitos projetos que serão licitados para o próximo ano. Tudo isso é fruto de sua responsabilidade com a máquina pública", frisou.

O pefelista citou obras que o DNIT vem realizando, como revitalizações nas BRs-104, 423 e 424, a duplicação da via litorânea BR-101 e da Ponte Presidente Dutra, que liga Petrolina e Juazeiro, na BR-407. De acordo com Rufino, os trabalhos são dirigidos por Marcos Lima e suas seis unidades espalhadas pelo Estado, que cobrem uma malha rodoviária de quase três mil quilômetros.

"A iniciativa do DNIT beneficia o comércio, o turismo, as atividades agropecuárias e as produções industriais como os Pólos Têxteis de Toritama e de Santa Cruz do Capibaribe", afirmou.

Votação de projetos é adiada por falta de acordo

Ordem do Dia de hoje trará matérias pendentes e outras já aprovadas em 1ª e 2ª discussões

Sete projetos foram discutidos, na tarde de ontem, no Plenário da Assembleia Legislativa. As matérias não puderam ser votadas por falta de quorum porque a Oposição se retirou do Plenário. Havia 21 deputados presentes, mas, para que houvesse a votação, seriam necessários 25. A solicitação de verificação de quorum foi feita pelo líder do Governo, deputado Pedro Eurico (PSDB), após intenso debate entre governistas e oposicionistas sobre as matérias da Ordem do Dia, entre elas, o Projeto de Lei Complementar nº 1416/06, do Poder Executivo, concretizando a autonomia financeira da Defensoria Pública do Estado.

Seguindo o que prevê o parágrafo segundo do Artigo 153 do Regimento Interno da Casa, o presidente da Assembleia, deputado Romário Dias (PFL), incluirá os sete projetos na Ordem do Dia desta quinta-feira, que também contará com as matérias já votadas em primeira e segunda discussões



CONCILIAÇÃO - Romário Dias propôs negociação

pela Casa.

O debate ocorrido no Grande Expediente foi iniciado pelo deputado Augusto Coutinho (PFL), que criticou a ausência da bancada da Oposição para a apreciação da Ordem do Dia. O parlamentar acusou os oposicionistas de tentar inviabilizar o final do Governo Mendonça Filho (PFL). "A Oposição não aceita que o Estado ainda tem governador até 31 de dezembro", disse, lembrando o final da Gestão Arraes, quando foram enviados à Casa 96 projetos, "todos

votados e aprovados em sua maioria".

Segundo Coutinho, que também é líder do PFL, essa postura prejudica o Estado, que ficará sem ações importantes como as concessões para o setor de calçados. "Essa matéria tenta soerguer a economia de uma região sofrida", avaliou. A indefinição sobre a proposta que trata da Defensoria Pública também foi lamentada.

O líder do PFL explicou que Mendonça Filho já abriu mão de várias proposições enviadas à Alepe,



AUGUSTO E ISALTINO - Críticas recíprocas no Plenário

após as eleições, mas retiradas de pauta devido acordo mediado pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL). "A bancada de sustentação ao governador eleito, Eduardo Campos (PSB), alegou que as matérias iriam dificultar a futura gestão", explicou.

Em pronunciamento, o líder da Oposição, Isaltino Nascimento, rebateu as críticas. Segundo o parlamentar, a bancada buscou dialogar com os governistas, "mas não foi possível". "Não estamos medindo forças. Não há tentativa de



raes, Betinho Gomes

(PPS), João Negromonte (PMDB) e Sílvio Costa (PMN) se pronunciaram. Para Pedro Eurico, a bancada perdeu a liberdade e Eduardo Campos esqueceu dos compromissos assumidos durante a campanha. Eurico e Rufino defenderam o projeto que concede benefícios aos militares. "É lamentável que a Oposição não esteja aqui para defender suas teses", disse Gomes.

Cavalcanti chamou a atenção para as palavras utilizadas por alguns parlamentares, consideradas "exageradas". Moraes comentou que a Oposição estava contra toda a pauta de votação. Negromonte quis saber os motivos da bancada não ser favorável aos projetos que concedem autonomia para a defensoria e benefícios para os militares. Já Costa disse que não admitia que os governistas "desclassificassem a Oposição nem jogassem o bloco contra os defensores públicos".

Abastecimento

STF autoriza transposição

A suspensão das liminares que impediam a transposição do Rio São Francisco foi celebrada, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na última terça-feira, liberou o Governo Federal para iniciar as obras na mu-

dança do trajeto do Velho Chico. O projeto estava embargado por ordens de juizes das primeiras estâncias estaduais.

"Pernambuco vai lucrar muito com essa transposição, já que finalmente teremos abastecimento para todo o Estado. Cidades co-

mo Caruaru, que reclamam da água salobra, agora, terão produto de boa qualidade. Até Recife vai beber do São Francisco", exaltou o pefelista.

De acordo com o parlamentar, estão previstos mais de R\$ 4 bilhões para a construção. Coelho ainda afirmou que os Estados da Bahia e de Sergipe, inicialmente contrários à mudança do trajeto fluvial, estão revendo suas posições.

Desde 2005, quando o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), convocou as Forças Armadas para iniciar as obras, a transposição vinha sendo adiada por protestos populares e processos jurídicos. "Agora, o Exército poderá começar a trabalhar", comemorou.



ALEGRIA - Geraldo comemora exploração do Velho Chico



Cidadania pernambucana

O maestro João Batista de Coimbra Silva Barbosa que, desde 1979, rege corais no Recife, contribuindo para a divulgação do canto e a formação de grupos desse gênero musical, foi contemplado com o Título de Cidadão de Pernambuco, proposto pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Presidindo a solenidade realizada ontem à noite, no Plenário da Alepe, o deputado Sebastião Rufino (PFL) saudou o músico, natural de Campina Grande (PB), dizendo que "Coimbra defende que a Música volte a constar como disciplina do Ensino Fundamental, a fim de despertar os jovens. A cultura pernambucana deve muito ao trabalho desse maestro", observou. Jacilda Urquiza relembrou exposições do coral de meninos no Palácio dos Governadores, em Olinda, nos anos de 1998 a 2000, emocionando milhares de pessoas. "É uma vida musical incorporada ao cenário artístico-cultural do Estado", observou a peemedebista. Agradecendo a homenagem da Alepe, João Coimbra externou alegria pela condecoração. "Ressalto o quanto me sinto feliz pela acolhida dos pernambucanos que, agora, me adotam e pela oportunidade de divulgar o canto, sublime forma de expressão".



MOISÉS BARBOSA

Ordem do Dia

Centésima Trigesima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 21 de dezembro de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7046/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2006, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação que fixa dispositivos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7047/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2006, de autoria de autoria do Poder Judiciário que cria o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, bem como os cargos e as funções indispensáveis ao seu funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7048/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2006, de autoria de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Olinda e de Canhotinho o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7049/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2006, de autoria de autoria do Poder Judiciário que altera o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7050/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2006, de autoria de autoria do Poder Executivo que autoriza a empresa pública SUAPE a doar, com encargo, a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, áreas de imóveis que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7051/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2006, de autoria de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a Petrobrás áreas de imóveis que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/12/2006

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 428/2003
Autor: Deputado Soldado Moisés

Institui o Dia Estadual de Combate a Violência e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2003.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004
Autor: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a proibição de empresas operadoras de telefonia celular, impor limite temporal para utilização de cartões pré-pagos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2004.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 633/2004
Autor: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, exigirem à apresetnação de certidão de nascimento dos recém- nascidos quando da alta das gestantes, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer Favorável da 1ª, 3ª, 8ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2004.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005
Autor: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a fixação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias.

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 940/2005
Autor: Deputado Ricardo Teobaldo

Denomina Rodovia *Prefeito Arthur Guerra Cavalcanti* a Rodovia PE-89.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1069/2005
Autor: Deputado Guilherme Uchôa

Fica denominada Rodovia José Gameleira, o trecho da PE-112 que liga São Joaquim do Monte à PE-109, no Sítio Formigueiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2006
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a realização de audiências públicas semestrais sobre os gastos em saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/4/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2005
Autor: Deputado Pedro Eurico

Dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esporte de aventura e técnicas que envolvam equipamentos de segurança no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2006
Autor: Deputado Roberto Leandro

Dispõe sobre a inclusão da Semana de Promoção a Saúde Bucal no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2006
Autor: Deputado Elias Lyra

Denomina de Rodovia Severino Manoel de Santana a Estrada que liga o Distrito de pirituba a sede do município de Vitória de Santo Antão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/5/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2006
Autora: Deputada Teresa Leitão

Declara de Utilidade Pública a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Instituto Santa Terezinha de Estudos Profissionalizantes - ISTEP.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2006
Autor: Deputado Nelson Pereira

Institui o Dia do Síndico, em Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2006
Autor: Deputado João Fernando Coutinho

Institui a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/8/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2006
Autor: Poder Executivo

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Gustavo Paes, Luis Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Altera o artigo 3º da Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para fins que especifica, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2006
Autor: Deputado Manoel Ferreira

Declara de utilidade pública o Instituto Filadélfia.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2006
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004 que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco - PRODINPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2006
Autor: Poder Executivo

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2006
Autor: Poder Executivo

Uniformiza o procedimento administrativo para a constituição de crédito não tributário do Estado de Pernambuco, não disciplinado em legislação específica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1438/2006
Autor: Deputado Antônio Moraes

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao empresário Urs Bcat Pablo Stähli-Couto.

Parecer Favorável das 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2006

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1482/2006
Autor: Deputado Bruno Araújo

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Procurador e advogado Marcos José Santos Meira.

Parecer Favorável das 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/12/2006

Votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006
Autora: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Dispõe sobre o pagamento dos benefícios e vantagens que indica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

As Emendas: Supressiva nº 01 e Modificativa nº 02, ambas de autoria do Deputado João Fernando Coutinho para o 2º Turno receberam Parecer Contrário das 1ª e 2ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 03 de autoria do Poder Executivo para o 2º Turno que recebeu Parecer Favorável das 1ª e 2ª Comissões. Parecer Contrário da 3ª Comissão.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/10/2006.

Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Complementar nº 1416/2006
Autora: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, regulamenta o artigo 73, § 2º, da Constituição Estadual, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/10/2006.

Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Complementar nº 1472/2006
Autora: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Votação em Segundo Turno do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2006
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar o imóvel público situado na cidade do Recife e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Pareceres Contrários das 3ª e 4ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/8/2006.

Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2006
Autor: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos nas ações de qualificação social e profissional desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2006
Autor: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Altera a Lei Estadual nº 12.916, de 8 de novembro de 2005, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 6ª Comissões.

Parecer Contrário da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 1477/2006
Autor: Poder Executivo
(Discussão Encerrada)

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de tecido com destino a estabelecimento industrial ou comercial atacadista.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Ata

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Silvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Ceça Ribeiro, Malba Lucena e Pedro Eurico. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida, é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Antônio Moraes para discorrer sobre o índice de criminalidade no Estado e no País. Finalizando, diz que não há políticas publicas para a Segurança nem para o Código Penal, que data de mil novecentos e quarenta. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Claudiano Martins que vem felicitar o município de Arcoverde e cidades circunvizinhas que irão receber três grandes obras do Governo do Estado, o Hemocentro, o Hemope, a Agência do Trabalho e o Centro de Tratamento Nefrológico/SOS Doenças Renais, beneficiando toda região. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra o aniversário da Deputada Jacilda Urquisa, no dia de hoje. Não havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres de nºs 7029/2006, 7030/2006, 7031/2006, 7032/2006, 7033/2006, 7034/2006 e 7035/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária de nºs 86/2003, 944/2005, 1388/2006, 1462/2006, 1464/2006, 1468/2006 e 1480/2006. Em votação, é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1448/2006. Distribuído as Terceira e Décima Primeira Comissões o Projeto de Lei Ordinária de nº 1475/2006, ocupam a tribuna os Deputados Claudiano Martins e Alf, relatores designados, que oferecem pareceres favoráveis à referida matéria, sendo acompanhados pela maioria dos integrantes daqueles colegiados presentes. Submetido ao Plenário é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária de nº 1475/2006. Em votação são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 1337/2006 (com Emenda Modificativa de nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça), 1452/2006 (com Emenda Aditiva de nº 01, do Poder executivo), 1454/2006 (este com Emenda Aditiva de nº 09, de autoria do Poder Judiciário). (contra os votos dos Deputados Antônio Moraes e Roberto Leandro), 1465/2006 e 1466/2006. Distribuído as Segunda e Terceira Comissões o Projeto de Lei Ordinária de nº 1451/2006, usam da palavra os Deputados Sebastião Rufino e Claudiano Martins, relatores designados, que oferecem pareceres favoráveis ao projeto acima citado, sendo acompanhados pela maioria dos integrantes daqueles órgãos técnicos presentes. Em votação é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1451/2006. Distribuído à Décima Primeira Comissão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1476/2006, usa a tribuna o Deputado Alf, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele colegiado presentes. Submetido ao Plenário é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária de nº 1476/2006 (a unanimidade requerida pelo Deputado Antônio Moraes). Em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1478/2006. Aberta a discussão

em Plenário do Projeto de Resolução de nº 1400/2006, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem respectivamente a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados Adelmo Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (34). Deixaram de votar os Deputados Aglailson Júnior, Ana Rodvalho, Augusto César, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (15). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução de nº 1400/2006. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução de nº 1401/2006, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem respectivamente a Primeira e a Segunda Secretárias os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados Adelmo Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (34). Deixaram de votar os Deputados Aglailson Júnior, Ana Rodvalho, Augusto César, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (15). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução de nº 1401/2006. Faltou à presente reunião o Deputado Pastor Cleiton Collins. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECERES N°S 7036, 7037, 7039 E 7040 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos n°s 1405, 1447, 1460 e 1482.
A Imprimir.

PARECER N° 7038 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1459.
A Imprimir.

PARECERES N°S 7041, 7042 E 7045 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos n°s 1447, 1460 e 1447.
A Imprimir.

PARECERES N°S 7043 E 7044 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei n°s 1473 e 1479.
A Imprimir.

PARECERES N°S 7046, 7047, 7048, 7049, 7050 E 7051 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei n°s 1337, 1448, 1452, 1454, 1465 e 1466.
A Imprimir.

PARECER N° 7052 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1353.
A Imprimir.

PARECER N° 7053 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1280.
A Imprimir.

OFÍCIO N° 72 - DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES comunicando que no período entre 25 de dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007 estará ausente do país.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº 072/006.

Recife, 19 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa., que no período entre 25/12/06 a 5/01/2007, estarei em viagem fora do país com destino a Miami, no total de 12 dias.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

BRUNO RODRIGUES
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 7052/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1353/2006

1.1 - Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº1353/2006 , de autoria Deputado Isaias Régis, para análise e emissão de parecer,

- A presente Propositura, dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ,obrigando-os a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências

- Os estabelecimentos comerciais, que compram materiais usados para revenda, como fios, arames, peças tubos,tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio,zinco,ferro ou outro tipo de metal, ficam obrigados a manter em seu poder, devidamente atualizado, cadastro com os dados pessoais e o endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas tais compras.

2.2- Tais estabelecimentos deverão apresentar o cadastro à fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado ou à autoridade policial jurídica, sempre que for solicitado.Tendo os referidos estabelecimentos o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem a essas normas, a partir da data da sua publicação.

2.3 – Por fim esclarece, que o descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator as penalidades previstas no art 56, da Lei Federal nº 8.078/1990.

2.4- Destarte, entende essa relatoria que o presente Projeto de Lei,deve ser aprovado por este colegiado uma vez que cria meios de coibir ações criminosas contra cabos de transmissão de energia elétrica e de empresas telefônicas, que vem crescendo em grandes proporções no Estado. A aprovação do presente Projeto será de suma importância para o nosso Estado, pois dará condições às autoridades policiais e ao Fisco de controlar e investigar tal prática criminosa.

Alf
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1353/2006, de autoria do Deputado Isaias Régis..

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: Alf.

Relator : Alf.

Favoráveis os (2) deputados: Ana Cavalcanti, Sílvio Costa.

Parecer N° 7053/2006

Parecer ao Substitutivo nº 01/2005 de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei nº 1280/2006 de autoria do: Deputado Marcantônio Dourado

Relator: Deputado André Luis Farias - Alf

1 - Histórico

1.1 - Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Substitutivo 01/2006 ao Projeto de Lei nº 1280/2006,
1.2 - Trata-se de matéria que prioriza o uso do leite Pausterizado dos tipos B ou C na merenda escolar, em todos os municípios onde exista oferta regular deste leite, e estabelecem outras providências.

A Presente Proposição foi apreciada pela Primeira comissão , que opinou pela Constitucionalidade de legalidade da mesma em razão dos que dispõe o art 23. Incisos II e V e o art. 24 Incisos IX e XII da Constituição Federal..

2.2 – De acordo com o presente Substitutivo ao Projeto de Lei trata da priorização do uso do Leite Pasteurizado tipo B ou C na merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular deste tipo de Leite, com alterações da proposta original após análise de um parecer do Conselho Regional de Nutricionistas.

2.3- A Proposição em comento tem a finalidade de beneficiar os produtores de leite e também os estudantes da rede de ensino municipal, por salvaguardar o desenvolvimento econômico dos municípios , com o desenvolvimento das bacias leiteiras

Alf
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei nº 1280/2006 do Deputado Marcoantônio Dourado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: Alf.

Relator : Alf.

Favoráveis os (2) deputados: Ana Cavalcanti, Sílvio Costa.

Parecer N° 7054/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003

Origem: Poder Legislativo

Autor: Deputada Teresa Leitão

Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 323/2003, de autoria do Deputada Teresa Leitão.

A presente proposição visa estender o direito de pagamento de meia entrada em eventos culturais garantida aos professores pela Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, para os demais trabalhadores das escolas do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Segundo a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a possibilidade de intervenção do Estado no domínio econômico vem sendo reiteradamente sufragada pela Suprema Corte.

Ressalte-se, ainda, que a CCLJ concluiu pela inexistência de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na Proposição Legislativa ora em análise.

No que tange aos aspectos financeiros, orçamentários e tributários o presente projeto está de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 323/2003, de autoria do Deputada Teresa Leitão. É o nosso parecer.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei nº 323/2003, de autoria do Deputada Teresa Leitão, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Izaías Régis, Sílvio Costa.

Contrários os (1) deputados: Geraldo Coelho.

Parecer Nº 7055/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1460/2006

Origem: Poder Legislativo

Autor: Deputada Teresa Leitão

Ementa: Declara de Utilidade Pública, a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Centro de Cidadania Marcelino Champagnat - CCIMC.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 1460/2006, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e parecer;

Trata-se de matéria que pretende tornar de utilidade pública estadual o Centro de Cidadania Marcelino Champagnat - CCIMC, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada na Avenida Guararapes, 178, Edifício Almare, sala 220, Stº Antônio, Recife/PE;

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 182, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa;

Primeiramente, a entidade deve ser uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91). A associação deve também, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da referida Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149/91. Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo parecer emitido no seio da Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2006, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (4) deputados: Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Sílvio Costa.

Parecer Nº 7056/2006

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1280/2006

1.1- Vem a esta Comissão de Agricultura e Política Rural o Substitutivo Nº 01/2006, apresentado pela Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, para análise e emissão de parecer;

1.2- O Substitutivo N 1º/2006, apresentado pela Terceira Comissão busca priorizar o uso de Leite Pasteurizado dos Tipos B e C na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, no Estado de Pernambuco.

2.1- O presente Substitutivo em análise visa alterar integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.280/2006, priorizando o uso de Leite Pasteurizado dos Tipos B e C na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, no Estado de Pernambuco;

2.2 – Desta forma, a referida Lei passará a vigorar com as alterações proposta, pela Terceira Comissão, a seguir com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica priorizado o uso do Leite Pasteurizado dos Tipos B e C na Merenda Escolar na rede escolar do Estado de Pernambuco, onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B e C, ou estejam localizados na denominada Bacia Leiteira do Estado,

A medida Parágrafo Único – Cabe a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, através da ADAGRO, determinar os Municípios onde exista oferta regula do Leite especificado neste artigo.

Art 2º Deve ser evitada a utilização dos Leites em Pó Modificados, na Merenda Escolar dos Municípios que podem ser atendidos com a utilização do Leite em Pó, tradicional.

Parágrafo Primeiro - A proibição se estende à utilização do Leite em Pó Desnatado, Pó Semi Desnatado, ou qualquer tipo que utilize na sua fabricação métodos que eliminem totalmente ou parcialmente os bacilos lácteos, benéficos à flora intestinal da população humana.

Parágrafo Segundo – Deve ser evitada a utilização do Leite UHT, denominado Leite Longa Vida, pois na sua fabricação utiliza métodos onde são eliminados os bacilos lácteos.

Art 3º Não é permitido a utilização de Gorduras Vegetais, para compensar as exigências nutricionais, e usar os Leites em Pó Desnatado ou Semi Desnatado.

Art 4º Deve ser evitada a utilização das Bebidas Lácteas, em substituição total ou parcial do Leite Pasteurizado, Tipo C ou B e do Leite em Pó Integral, nos Municípios liberados pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, através da ADAGRO”

2.3 – Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, propiciando melhoria na qualidade nutricional da Merenda Escolar no Estado de Pernambuco.

Fernando Lupa
Deputado

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2006, apresentado pela Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.

Sala da Comissão de Agricultura e Política Rural, em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: Fernando Lupa.

Relator : Fernando Lupa.

Favoráveis os (2) deputados: Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 7057/2006

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 1.405/2006

Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA RESTAURAR NAS ESCOLAS DE TODOS OS GRAUS E MODALIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO A TRADICIONAL PRÁTICA DO HASTEAMENTO DA BANDEIRA DO BRASIL AO SOM DO HINO NACIONAL, COMO EXPRESSÃO DA CULTURA E SENTIMENTOS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.405/2006 de autoria do Deputado Augusto Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca fazer com que todas as escolas de todos os graus venham a reutilizar a prática de hasteamento da Bandeira do Brasil ao som do Hino Nacional, no âmbito do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa restabelecer nas escolas de todos os graus e modalidades do Estado de Pernambuco a tradicional prática de hasteamento da Bandeira do Brasil ao som do Hino Nacional, como expressão da cultura e sentimentos de nacionalidade;

2.2- Desta forma, a mencionada prática de cidadania terá caráter obrigatório nos dias 19 de cada mês, com a presença do corpo docente e discente do estabelecimento estudantil, culminando, com cerimônia especial nos dias 19 de novembro, quando é celebrado o Dia da Bandeira;

2.3- Ademais, fica estabelecido pela presente matéria que, por ocasião de cada um desses eventos será lida e distribuída aos alunos do respectivo estabelecimento uma Mensagem Cívica alusiva ao significado da solenidade, visando despertar nos mesmos o sentimento de nacionalidade e de responsabilidade para com a pátria;

2.4- Por fim, ressalta o autor em sua justificativa, que a consciência cívica por parte de cada brasileiro revela-se de capital importância e indispensável devendo ser despertada desde a juventude, notadamente na classe estudantil, destacando-se a cidadania como atributo do homem livre e independente, plenamente imbuído da idéia e sentimento de nacionalidade;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, buscando incutir na juventude pernambucana o espírito patriota e o respeito aos símbolos da República Federativa do Brasil que são a Bandeira e o Hino Nacional.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.405/2006, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (1) deputados: Teresa Leitão.

Parecer Nº 7058/2006

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 1.453/2006

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ÁGUAS - AEA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.453/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 162, de 16 de novembro de 2006, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria trata de dispor sobre a criação e organização da Agência Estadual de Águas – AEA.

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura em discussão visa dispor sobre a criação e organização da Agência Estadual de Águas – AEA, entidade gestora executora, integrante da administração pública estadual indireta, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – SECTMA;

2.2- A referida Agência de Águas tem como finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, promovendo inclusive, a gestão dos recursos hídricos estaduais e a dos federais que lhe tenha sido delegada;

2.3- Por fim, ressalta-se que a criação da Agência Estadual de Águas – AEA objeto da presente proposição, não se apresenta oportuna tendo em vista a carência de discussão sobre a matéria juntamente com a sociedade civil, e tratar-se de geração de despesa pública após ultrapassado o período permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em análise deve ser Rejeitado por este Colegiado, uma vez que não evidencia o interesse público, em virtude do descumprimento das normas e princípios que regem a Administração Pública.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja Rejeitado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.453/2006, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (1) deputados: José Queiroz.

Contrários os (1) deputados: Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 7059/2006

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa N°03/2006, ao
Projeto de Lei Complementar N° 1.437/2006
Ambos de Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2006 TAMBÉM DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa N° 01/2006, de autoria do Poder Executivo, e as Emendas: Supressiva n° 01/2006 e Modificativa n° 02/2006, todas de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, ao Projeto de Lei Complementar N° 1.437/2006, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria trata de modificar o art 2° do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo

2. Parecer do Relator

2.1- A Proposição original já recebeu parecer emitido no seio desta Comissão Técnica, cujo objeto trata sobre o pagamento dos benefícios e vantagens na aposentadoria dos servidores público do Estado, com direito aos benefícios do Fundo, que vierem a se aposentar, bem como aos já aposentados, nos termos do artigo 1º, da presente lei

2.2- Ressalta-se que, a modificação proposta pela Emenda Modificativa N° 03/2006, é incompatível com a situação do quadro geral de servidores da Polícia Militar, além de abrir precedentes para outras categorias da corporação em referência;

2.3- Isto posto, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa N° 03/2006, deve ser Rejeitada por este Colegiado, uma vez que vai de encontro ao interesse público, ao contemplar uma parcela dos servidores da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, desrespeitando, portanto, o Princípio da Igualdade.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja Rejeitada a Emenda Modificativa N° 03/2006, ao Projeto de Lei Complementar N° 1.437/2006, oriundo do Poder Executivo, e rejeitadas também as Emendas: Supressiva N° 01/2006, e Modificativa N° 02/2006, todas de autoria do Deputado João Fernando Coutinho

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (1) deputados: José Queiroz.

Contrários os (1) deputados: Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 7061/2006

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Proposição: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1453/2006
Autor do Projeto: Poder Executivo
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1 - Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de Lei Ordinária N° 1453/2006, de autoria do Poder Executivo, para análise e parecer.

1.2 - Trata-se de Matéria que "Dispõe sobre a criação e organização da Agencia Estadual de Águas – AEA, e dá outras providências."

2 – Parecer do Relator

2.1 - A proposição encontra-se arriada de acordo com o Art. 19, § 1º, II e VI, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 182, § único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2.2 - A Matéria é relevante tendo em vista a necessidade de melhorar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos no sentido do uso racional da água, elemento natural imprescindível à existência da vida.

2.3 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da Matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

Ricardo Teobaldo
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1453/2006, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: Ricardo Teobaldo.

Relator : Ricardo Teobaldo.

Favoráveis os (1) deputados: Ana Rodvalho.

Contrários os (1) deputados: Ceça Ribeiro.

Parecer N° 7062/2006

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Proposição: Parecer ao Substitutivo N° 1 ao Projeto de Lei Ordinária N° 1459/2006

Autor do Projeto: Deputado Pedro Eurico

Autor do Substitutivo: Deputado Pedro Eurico

Relatora: Deputada Ceça Ribeiro

1 - Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Substitutivo N° 1 ao Projeto de Lei Ordinária N° 1459/2006, de autoria do Deputado Pedro Eurico, para análise e parecer.

1.2 - Trata-se de Matéria principal que “Proibe a exploração de qualquer espécie de madeira oriunda do bioma caatinga do Estado de Pernambuco para fins industriais ou comerciais, e determina providências pertinentes.”

1.3 - A Emenda N° 1 “Substitui o Projeto de Lei Ordinária N° 1459/2006.”

2 – Parecer do Relator

2.1 - A Proposição encontra-se inserta na esfera de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com o Art. 24, VI, da Constituição Federal e está arriada conforme o Art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 182 § único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2.2 - A Matéria é relevante tendo em vista a necessidade da preservação do bioma caatinga e da contenção do processo de desertificação que a cada dia se agrava no nordeste, e em consequência, no Estado de Pernambuco.

2.3 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da Matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

Ceça Ribeiro
Deputada

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pela Relatora, opinamos pela aprovação do Substitutivo N° 1 ao Projeto de Lei Ordinária N° 1459/2006, ambos de autoria do Deputado Pedro Eurico.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: Ricardo Teobaldo.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (1) deputados: Ana Rodvalho.

Parecer N° 7063/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1453/2006

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei Ordinária N° 1453/2006, de autoria do Poder Executivo

1.2- Trata-se de matéria que dispõe sobre a criação e organização da Agência Estadual de Águas – AEA e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição em análise visa criar a Agência Estadual de Águas – AEA, que tem por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e promover a gestão dos recursos hídricos estaduais e a dos federais obtidos por delegação.

2.2- O projeto em análise cria 58 (cinquenta e oito) cargos efetivos, 12 (doze) cargos em comissão e 36 (trinta e seis) funções gratificadas sem que para isto tenha sido apresentada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro desta despesa.

2.3 – As competências atribuídas pela proposição à AEA podem ser desenvolvidas pela já existente Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, através da ampliação de suas prerrogativas, o que torna desnecessária a criação de uma nova entidade que aumentaria a despesa da Administração Pública Estadual.

2.4- Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária n° 1453/2006 de autoria do Poder Executivo.

João Fernando Coutinho
Deputado

3. Conclusão

3.1 - Pelo acima exposto, considerando os argumentos apresentados pelo relator, opinamos pela Rejeição do Projeto de Lei Ordinária n° 1453/2006.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 20 de dezembro de 2006.

Presidente: João Fernando Coutinho.

Relator : João Fernando Coutinho.

Favoráveis os (6) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Teresa Leitão.

Portaria

PORTARIA N° 473/06

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n° 357/2006, do Assistente Chefe da Assistência de Segurança Legislativa Maj PM Hermes José de Melo,

RESOLVE: Fazer retornar à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o Cabo PM **JARDEMIRO BEZERRA**, matrícula n° 12.888-0, ficando cancelada a gratificação de Representação, nos termos da Lei n° 11.641, retroativo a 08 de novembro do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário